



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201702257856

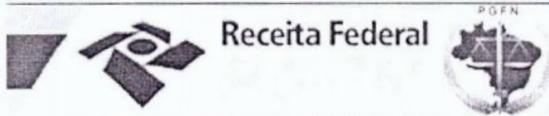
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.274.638-3
CNPJ / CPF: 02.908.738/0001-87
RAZÃO SOCIAL: PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/17 ÀS 09:15:00
VÁLIDA ATÉ 01/07/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA - ME**
CNPJ: **02.908.738/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

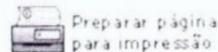
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:14:55 do dia 28/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2017.

Código de controle da certidão: **C57D.B4D8.0EED.2F19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02908738/0001-87
Razão Social: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PAPEL RISCADO
Endereço: R CARLOS VASCONCELOS 1434 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60115-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2017 a 11/06/2017

Certificação Número: 2017051304360504154528

Informação obtida em 22/05/2017, às 11:42:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.908.738/0001-87
Certidão nº: 128090022/2017
Expedição: 28/04/2017, às 14:43:58
Validade: 24/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.908.738/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

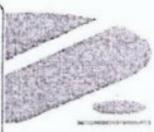
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/emp. CNJ 06.672.9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Decreto 22.063/2004 e com suas alterações posteriores, a assinatura do ato jurídico
 do documento apresentado e contido neste ato, é verdadeira e válida. Data 18
 de Março de 2017 às 16:50:56.
 Cód. Autenticação: 07182803171649370843-1; Data: 28/03/2017 16:50:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW45755-LPRR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>
 Prof. Valdir de Miranda Cavalcante
 Tabelar



TABELIONATO DE NOTAS



LIVRO 372
FOLHA 212

9º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIONATO PÊRICLES JÚNIOR
 Rua, André Chaves, nº 304 - Fone: (085) 3494 9898
 TABELIÃ: MARIA DE FÁTIMA LEITÃO CASTELO BRANCO
 SUBSTITUTOS: PÊRICLES CASTELO BRANCO NETO
 SÂMIA CASTELO BRANCO LEITE

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S)

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, a Rua Júlio Cesar, nº 1013, bairro Jardim América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.675.713/0001-79, neste ato representada por **JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado nesta capital a Rua Silva Paulet, nº 1940 Apto. 901, Aldeota, Cep. 60.120-021, portador do RG. 95002463870-SSP-CE e CPF 619 235 833-87, sócio administrador, declarando, ainda, sob sua inteira responsabilidade civil e criminal, ser(em) sócia(o)s/titular da(s) empresa(s) acima citada

OUTORGADO(A)(S)

JANNEMARY LEITE GONDIM, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, portadora da cédula de identidade n.º 96002042813-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 388 900.933-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Tchecoslováquia, nº 430 Bairro Maraponga

DATA

FORTALEZA-(CE), 28 DE MARÇO DE 2017

MANDATO/OUTORGA

No dia de hoje, data acima expressa, nesta Cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, perante mim, Tabelião do NONO OFÍCIO DE NOTAS desta Cidade, compareceu a mandante outorgante, pessoa reconhecida, qualificada e identificada a vista dos documentos públicos acima referidos que me foram apresentados, por força dos quais, dou fé, de que se trata da própria C.F - ART 19 - II, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E pela outorgante, acima referida, me foi dito que, por este instrumento público de procuração constitui e nomeia seu bastante procurador o mandatário / outorgado supra nomeado e qualificado, ao qual confere os poderes seguintes ****

PODERES/ENCERRAMENTO

Amplios e especiais poderes para gerir e administrar a firma, podendo receber, responder e assinar toda a sua correspondência, quer epistolar, quer telegráfica, despachar, vender e comprar qualquer mercadoria, quer remetida a firma, quer a mesma consignada, pagar e receber qualquer importância, passar recibos, dar quitações, assinar despachos e termos de responsabilidade, assinar e endossar conhecimentos de embarque, concordar ou discordar com cláusulas e condições, representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Autarquias, Tabelionatos e Registro de Imóveis SEFAZ, SEFIN, adquirir certificados digitais, bem como junto a empresas particulares ou mistas sistemas habitacionais, ou agentes financeiros de habitações, Caixa Econômica Federal em qualquer de seus Escritórios de Negócios, e/ou Agências, INSS, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Juntos Comerciais, Prefeituras, Administradoras de Cartões de Crédito, Redes de Farmácias, Administradoras de Planos de Saúde, Comércio e Indústria em geral, construtora, imobiliárias, CAGECE, COELCE, e demais entidades, representando-a junto a quaisquer CLIAS Telefônicas em Geral inclusive GVT, TIM, OI, VIVO, CLARO, NEXTEL e onde mais preciso for, endossar, firmar termos e compromissos, receber e dar quitações, quaisquer Bancos e casa Bancárias, especialmente junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal-CEF, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, ABN AMRO REAL S/A, Banco Real S/A, Banco Safra S/A, BankBoston S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, HSBC Bank Banco Múltiplo Brasil S/A, SANTANDER, podendo ser devedora solidária, e em todos os demais bancos da rede

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 LABORAL DE NOTAS
 Av. Francisco José de Figueiredo, 100 - 1º andar - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 01301-900 - Fone: (85) 3223-2144

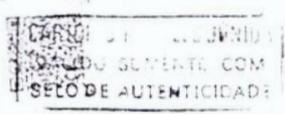
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 e 182 da Lei nº 8.337/1991 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW45754-WWSW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Cód. Autenticação: 07182803171649370843-2; Data: 28/03/2017 16:50:56

Contato: Valdir Cavalcanti
 Rua: Valdir Cavalcanti



bancária oficial e/ou particular do País, incluindo todas as suas agências e Instituições Financeiras, representá-la junto a Empresas, Firms ou Sociedades, autorizar e conceder alterações no cumprimento e no valor de todo e qualquer título comercial, negociados em Bancos e Casas Bancárias, abrir, movimentar, encerrar contas de quaisquer espécies ou modalidades junto a quaisquer bancos, especialmente os bancos supra relacionados, protestar títulos e notas promissórias de sua emissão contra terceiros, cancelar protestos, solicitar certidões negativas, participar de Leilões, Licitações Públicas de quaisquer modalidades, Pregões Eletrônicos e Presenciais, podendo para tanto, resolver o que preciso for assinar, declarações, atas, contratos, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, cumprir exigências, pagar e prestar esclarecimentos, formular requerimentos e petições, apresentar provas, justificações, planilhas de custos, orçamentos e demais documentos necessários, dar lances, concordar/discordar de cláusulas e condições, ajustar preços, firmar acordos e recibos, dar e aceitar quitações, representá-la perante Câmaras de Notas, Títulos e Documentos, Protesto, Registro de Imóveis, Junta Comercial, podendo tratar de toda e qualquer assunto de interesse da firma, requerer e assinar todo e qualquer documento necessário, cumprir exigências, pagar taxas e emolumentos devidos, juntar e retirar documentos, produzir provas e justificações, prestar declarações exigidas por Lei, usar dos poderes contidos na Clausula "AD-JUDICIAL", para nomear advogado, podendo transigir, desistir, firmar compromissos, entrar em acordos, praticar representá-la junto ao DER, DETRAN, e onde mais necessário for, podendo para tanto, apresentar, juntar, retirar e assinar quaisquer documentos que se façam necessários, requerer e receber certidões, prontuário, acompanhar vistorias, representá-la ainda, em qualquer órgão que venha substituí-la, SEFAZ, Polinter, DER, Delegacias especializadas, enfim, tudo o mais promover, praticar e assinar para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, sendo totalmente da outorgante e outorgada a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando o NONO TABELIONATO DE NOTAS, de quaisquer responsabilidades. Os dados aqui contidos, foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade. Após a leitura e assinatura do presente ato, pelas partes, o teor, do mesmo, não é passível de modificação. ESTE INSTRUMENTO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO. E, como assim o disse, do que dou fé, me pedu que lhe lavrasse este instrumento, o qual depois de lido e por todos achado conforme, aceita e assina, ficando dispensada a presença das testemunhas, em face o contido o Art. 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro (AS: - JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA. Está conforme o original, dou fé. Traslada hoje Fortaleza 28 de Março de 2017. Eu, Marryete Kelly Santos da Silva, Escrevente, a digitei e conferi, a subscrevo e assino em público e raso de que uso.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Marryete Kelly Santos da Silva
 Escrevente Autenticada
 9º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2017 às 17:35:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3f0f620bb7a4f686009c2ca6d18e51eb0838df9e181885aea7c6ed6d249f4cc50c3d7614917b24303ee6a220679dab3952da8dce806d57cb8cf690bafa6e601

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

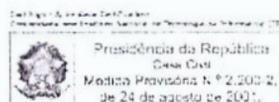
Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2018 às 16:50:25 (Dia/Mês/Ano)

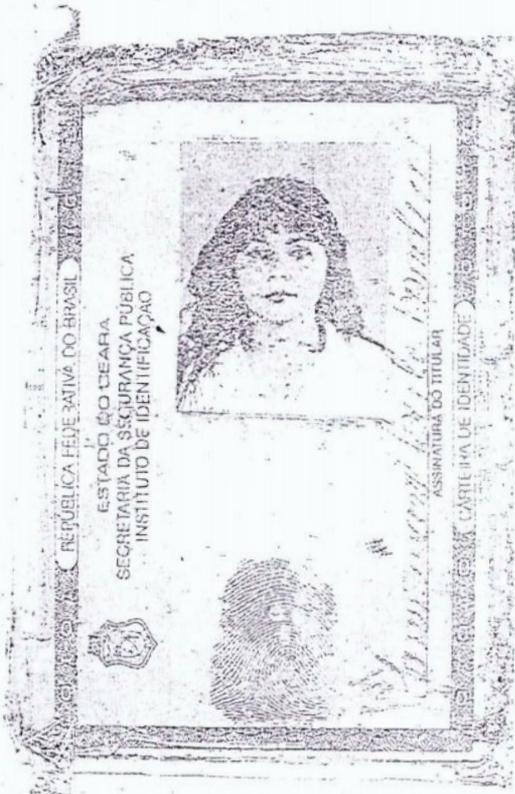
Código de Controle da Certidão: 680216

Código de Controle da Autenticação:

07182803171649370843-1 a 07182803171649370843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 66.370-0
Av. Francisco Estácio Pessoa, 1015 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa - PB - CEP: 50750-900 - www.serviço.registrario.br - Tel.: (35) 3211-3033 - Fax: (35) 3244-8844

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07181503171556160493-1; Data: 15/03/2017 15:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10078-1FYD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel, Valberide Miranda Cavalcanti
Titular



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTEÚDO GERAL 96008042613 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/1996

NOME ANNENARY LEITE GONDIM

ANNENARY LEITE GONDIM E MARIA WALTE GONDIM

NATURALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 15/6/1966

DOCTORESM DEPT. NASC 30487 L 52 F

31 3 ZONA. FORTDE 38890089334 ID ANT 133031787

F. FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO LEI Nº 7116 DE 29/09/85

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

Av. Presidente Dutra, 115 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa - PB - CEP 51030-010 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 331-9911 - Fax: (51) 331-2414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07181503171556160493-2; Data: 15/03/2017 15:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10077-1M9D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JANNEMARY LEITE GONDIM

Nº de Inscrição **388900893-34** Data do Nascimento **15/08/66**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
R. Presidente da República, 1145 - Bairro São Eduardo - 50710-000 - Recife - PE - CEP 50710-000 - www.governatornacional.gov.br - Tel. (011) 2243-9034 - Fax: (011) 2243-9035

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07181503171556160493-3; Data: 15/03/2017 15:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10076-IWPT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Jannemary Leite Gondim*
JANNEMARY LEITE GONDIM

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/06/96

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07181503171556160493-4; Data: 15/03/2017 15:56:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV10075-L4BZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberio Miranda Cavalcanti
Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 16:39:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d6399167a7427b4b48b1411994e0f
a22f150c3d7614917b24303ee6a220679dab36a9965bc2591ecafc27819503424dce4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

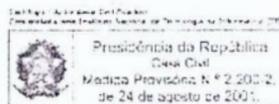
Esta certidão tem a sua validade até: 15/03/2018 às 15:58:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671689

Código de Controle da Autenticação:

07181503171556160493-1 a 07181503171556160493-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA



CONTRATO SOCIAL

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza - Ce, representante comercial, portadora do CPF nº 619.235.753-68 e RG nº 95002463799 - SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Sílvia Paulet, 1940 Apto. 901, Dionísio Torres, Cep 60.120-021 em Fortaleza - Ce ;

JÓSE D'ALMEIDA, português, casado, empresário, portador do CPF nº 201.474.223-53 e CI nº 0622176, RNE nº W121073/Q SPMAF/SR/DPF residente e domiciliado na Rua Sílvia Paulet, 1940 Apto. 901, Dionísio Torres, Cep 60.120-021 em Fortaleza - Ce ; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA E ENDEREÇO

A sociedade girará sob a denominação social de SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA e usará em seu estabelecimento o nome de fantasia de SUPERFIO, com sede Rua Carlos Ribeiro, 542, bairro de Fátima em Fortaleza-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é Representações de medicamentos, insumos hospitalares, e produtos diversos do ramo hospitalar.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2003, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo entretanto, vir abrir em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DA GLORIA DE S. S. D'ALMEIDA		
1.980 quotas de R\$ 1,00 cada	99%	R\$ 1.980,00
JOSE D'ALMEIDA		
20 quotas de R\$ 1,00 cada	1%	R\$ 20,00
Total do Capital Social	100%	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será exercida pela sócia **MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA**.





SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA



CLÁUSULA OITAVA – PRÓ-LABORE

A sócia gerente, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore atendendo a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA – BALANÇO PATRIMONIAL

A cada 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral, e os haveres apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, os haveres serão apurados e rateados entre os sócios remanescentes e seus herdeiros na proporção de suas participações no Capital Social. Caso haja desejo de venda por parte dos herdeiros, o sócio terá prioridade na compra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS E FORUM

Os casos omissos neste contrato serão dirimidos de acordo com a lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, tendo como foro jurídico a comarca de Fortaleza, renunciando a qualquer outra por muito especial que seja.

DECLARAÇÃO:

Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum processo criminal que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de maio de 2003.

Maria da Glória S.S. D'Almeida
MARIA DA GÓLRIA DE S. S. D'ALMEIDA

Jose D'Almeida
JOSE D'ALMEIDA

TESTEMUNHAS:

Eveline Montenegro Gondim
EVELINE MONTENEGRO GONDIM
CPF 567.290.813-68
RG 90002197575 SSP-CE

Darlan de Oliveira Guimarães Junior
DARLAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
CPF 631.638.573-04
RG 98010107054 SSP-CE

Sindicato dos Contabilistas no Estado do Ceará

Jose de Miranda Portela
JOSE DE MIRANDA PORTELA
Advogado - OAB-CE 2618





0000

30 MAI 2008

JUCEC-REQ- No. 23.200.984.496*

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico que uma Ata de Igualdade Fiscalizada
com número e data plangidos especificados
em anexo
Humberto Ferraz de Menezes
Barralim Paulista, SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 105 - Bairro São Estanislau - Jd. Vila Rica - CEP: 51.900-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3441.9011 - Fax: (51) 3441.9012

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.505/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 07180710160838540125-3; Data: 07/10/2016 08:39:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA91661-8V2K;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1987 em Fortaleza – Ce, empresário; portador do CPF nº 619.235.833-87 e RG 95002463870 – SSP – CE, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1940, apto 901, Aldeota, Cep 60.120-021, e

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza – Ce, empresária, portadora do CPF nº 619.235.753-68 e RG 95002463799 – SSP – CE, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1972, apto 1802, Aldeota, Cep 60.120-021, únicos componentes de SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.675.713/0001-79 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.200.984.496 por despacho de 30/05/2003, com sede e foro jurídico nesta Capital a Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP.: 60.410-505, Fortaleza – Ceará, deliberam por unanimidade, pelo instrumento presente, alterar e consolidar o Contrato Social e aditivo posterior ao contrato social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Aumento de Capital

O Capital Social será aumentado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo 50% de cada sócio, ficando assim com um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) dividido em 600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
Total	600.000 quotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Consolidação à Lei nº 10.604/02

Atendendo à exigência da Lei nº 10.604/02 de 10 de janeiro de 2002, fica definida a adequação e consolidação dos atos constitutivos nos termos daquela Lei, conforme páginas em anexo:

Contrato Social Consolidado

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1987 em Fortaleza – Ce, empresário, portador do CPF nº 619.235.833-87 e RG 95002463870 – SSP – CE, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1940, apto 901, Aldeota, Cep 60.120-021, e

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza – Ce, empresária, portadora do CPF nº 619.235.753-68 e RG 95002463799 – SSP – CE, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1972, apto 1802, Aldeota, Cep 60.120-021, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada, SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, devidamente

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: atendimento@montenegrogontabilidade.com





SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE 23.200.984.496
CNPJ 05.675.713/0001-79



registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUPEC) por despacho de 30/05/2003, NIRE 23.200.984.496, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.675.713/0001-79, consolidam seus atos constitutivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede e foro jurídico a Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP.: 60.410-505, Fortaleza – Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade usa em seu estabelecimento o nome de fantasia de SUPERFIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objetivo social é o:

- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral em medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de medicamentos de uso controlado e produtos correlatos;
- Comércio atacadista de material médico-hospitalar, e correlatos;
- Comércio atacadista de artigos médicos, ortopédicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios especiais para nutrição enteral e dietas especiais;
- Comércio varejista de material médico-hospitalar;
- Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos;
- Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui 01(uma) filial, com sede e foro jurídico a Rua São Mateus, nº 220, loja 05, Bairro Parreão, CEP.: 60.410-640, Fortaleza – Ceará. Com capital destacado de R\$ 25.000,00. E atividade de critério.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1052 do CC 10406/02.

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA	300.000 quotas	R\$ 300.000,00
Total	600.000 quotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de junho de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é dos dois sócios MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA e JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, que assinarão em conjunto ou

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com





Montenegro
Contabilidade

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
NIRE 23.200.984.496
CNPJ 05.675.713/0001-79



separadamente com poderes e atribuições de administradores para o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, contrair financiamentos ou empréstimos bancários, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de remuneração pelas funções exercidas, respeitando o que dispõe a legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA - A cada 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral e os haveres apurados serão rateados entre os sócios em partes proporcionais as suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento ou retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida, sendo na ocasião levantando um balanço geral para o fim específico, e os haveres apurados, rateados entre os sócios ou herdeiros, em partes proporcionais as suas participações no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o fórum desta comarca para dirimir quaisquer ações oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores designados neste instrumento declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002)

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Jose Sales Silveira D'Almeida
JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Maria da Glória de Sales e Silveira D'Almeida Ferreira
MARIA DA GLÓRIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA

[Signature]
Mônica de Sá
CPF: 028.197.928-11

[Signature]
João Evaristo Mesquita
Contador
CRC-CE. N.º 011839/O-1
CPF: 357.126.273-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/09/2016
SOB N.º: 20162590525
Protocolo: 16/259052-5, DE 02/09/2016
Empresa: 23.200.984.496 - PRODUTOR: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
LENIRA CARDOSO DE A. SERAINE
SECRETARIO GERAL

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza - CE, Fone/Fax: (85) 3226-.

Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.872-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 07180710160838540125-6; Data: 07/10/2016 08:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA91658-INHP; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2016 às 14:44:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf640ccca7dd9d2e28ee58342931c07d8e22a89cf38d7a53fb8cc74679f3a7e050c3d7614917b24303ee6a220679dab3a194f1ea9c4f5e7454d78883874c42d6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

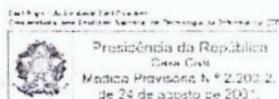
Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2017 às 10:59:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597522

Código de Controle da Autenticação:

07180710160838540125-1 a 07180710160838540125-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.675.713/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2003
NOME EMPRESARIAL SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERFIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIO CESAR,	NÚMERO 1013	COMPLEMENTO
CEP 60.410-505	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERFIO2003@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3253-4113	UF CE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 09:29:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

26/04/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C G F

06.179161-0

RAZÃO SOCIAL

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

R JULIO CESAR , 01013

Compl.: Bairro:JARDIM AMERICA CEP:60410505

Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.

05.675.713/0001-79

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.0100-0

C.N.A.E. PRINCIPAL

4644301

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4644301

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4645101

REGIME DE RECOLHIMENTO

NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4645102

NATUREZA JURÍDICA

3

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2017 ÀS 09:31:34

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal
das Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
202995-2

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE
30/05/2003

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ

05.675.713/0001-79

NOME DE FANTASIA

SUPERFIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

478909999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR

464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R JULIO CESAR, 1013

COMPLEMENTO

BAIRRO

JARDIM AMÉRICA

CEP

60410-505

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NENHUM

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMPEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES
NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

02/09/2005

EMITIDO VIA INTERNET EM 26/04/2017 ÀS 09:29:42

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2017/107770

CPF/CNPJ: 05.675.713/0001-79

Contribuinte: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R JULIO CESAR 1013

JARDIM AMERICA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 202995-2

Inscrição IPTU: 800121-9

Localização Cartográfica: 12 0058 0243 0032

Testada Principal (m): 11,00

Área do Terreno (m²): 422,40Área Privativa (m²): 457.88Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 26 de abril de 2017 (08:40:58)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201702170394

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.179.161-0
CNPJ / CPF: 05.675.713/0001-79
RAZÃO SOCIAL: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/17 ÀS 08:34:23
VÁLIDA ATÉ 25/06/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.675.713/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:59:21 do dia 21/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2017.

Código de controle da certidão: DEE9.750F.3AC1.C37F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE IPTU COM EFEITO DE NEGATIVA

(NÃO É VÁLIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL/LICITAÇÃO)

Certidão Nº 2017/107783

CPF/CNPJ: 816.647.293-72

Contribuinte: LILIANE TORRES CARNEIRO

Endereço: R JULIO CESAR 1013-JARDIM AMERICA

Tipo Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: *****

Inscrição IPTU: 800121-9

Localização Cartográfica: 12 0058 0243 0032

Testada Principal (m): 11,00

Área do Terreno (m²): 422,40Área Privativa (m²): 457,88Área Comum (m²): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação ao IPTU, na seguinte condição:

1) Crédito tributário não vencido.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no art. 543 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos sobre o imóvel acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 26 de abril de 2017 (08:49:28)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

 A autenticidade desta certidão-deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05675713/0001-79
Razão Social: SUPERFIO COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SUPERFIO
Endereço: R JULIO CESAR 1013 / JARDIM AMERICA / FORTALEZA / CE / 60410-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051504444241898981

Informação obtida em 25/05/2017, às 15:09:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.675.713/0001-79

Certidão nº: 122967331/2017

Expedição: 10/01/2017, às 16:18:54

Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.675.713/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (SUPERFIO)

CNPJ: 05.675.713/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/04/2017, às 08h54

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1qFqSv3 no endereço <http://consultaepmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.